EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Acrescenta meta na atividade/projeto 2354, do Programa Saúde Inclusiva, nos seguintes termos:

Descrição	Unidade de medida
Implantar 1 centro de convivência e cultura na rede de saúde mental na Zona Norte de Natal	Unidade
Instituir uma parceria com instituição pública de ensino superior para a formação e qualificação profissional em saúde mental dentro da perspectiva antimanicomial para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil	Unidade

JUSTIFICATIVA

Aprimorar a rede de saúde mental, garantindo que os recursos orçamentários alocados sejam destinados a uma possibilidade emancipadora das pessoas assistidas, garantindo-lhes toda a dignidade inerente à pessoa humana.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)